Original anexo ao
Proc. n.º 200/02
Em 28/8/02

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

A Comunidade Terapêutica Caminho da Vida foi fundada em 16 de maio de 1999.

Trata-se de uma entidade filantrópica que tem por finalidade a recuperação e reinserção social de pessoas com dependência química.

Essa ação se desenvolve mediante a participação em várias campanhas anti-drogas e em eventos promovidos pela Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas - SENAD, bem como em congressos e outras atividades.

Neste ano a entidade já promoveu 77 atendimentos, com uma média mensal de 11 casos, com um total de 12 graduações e média de permanência em recuperação de 46%.

A cada mês aumenta o número de atendimentos prestados, situação que em grande parte resulta do desemprego e do alto índice de criminalidade na cidade e região.

A entidade está localizada no Sítio Santo Antônio, em Paratinga, Área Continental de São Vicente e presta assistência a pessoas da cidade e região.

A nosso ver é um trabalho da mais alta importância uma vez que a dependência química é uma doença reconhecida pela Organização Mundial de Saúde.

A comunidade Terapêutica Caminho da Vida desenvolve ainda um trabalho paralelo de reestruturação familiar com orientação e encaminhamento profissional das pessoas recuperadas,

promovendo ainda palestras, divulgação de material para prevenção do uso de drogas.

Na certeza de que o reconhecimento desse trabalho representa um incentivo a mais para a valorização de ações dessa natureza, de inegável alcance social,

Submeto à apreciação do E. Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 126 /02

DOCUMENTO N.º 1148 /02

Considera de **utilidade pública** a **Comunidade Terapêutica Caminho da Vida**.

Art. 1.º - É considerada de Utilidade Pública a Comunidade Terapêutica Caminho da Vida.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 27 de agosto de 2002.

PAULO LACERDA

Tec0586/dh/mc